



Guaratinguetá, 14 de junho de 2023.

Ofício C-nº 102/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 043/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 043/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 72.849,54 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 72.849,54 (Setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao recurso financeiro para custeio, disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRRS/am.





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 043/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 72.849,54 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 72.849,54** (Setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- F.P.: 08.244.0017.2586 – Benefícios Eventuais				
	xxx	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	02	72.849,54
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL				72.849,54

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 72.849,54** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal





Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 306-9
Conta corrente 69172-0 BEN EVEST
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/04/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/06/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.305.310.040.220	72.840,54 C	72.840,54 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
02/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			72.840,54 C
<hr/>							72.840,54 C
Saldo							0,00
Juros *							30/06/2023
Data de Débito de Juros							0,00
IOF *							03/07/2023
Data de Débito de IOF							

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG014124 JONATAN GARCIA DA SILVA.

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003500300300310030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

